



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº. 367/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com as suas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
ESPORTES	MIGUEL MARTINS	9.217.176-0	05173806167
SAUDE	RODRIGO MENDES MATHIAS	10.618.717-7	05472439640

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 11 de Abril de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3577
De 12 / 04 / 2013
Resp. R. C. Lima